



## AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

### Aviso (extrato) n.º 8191/2023

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de cinco postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico.

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de cinco postos de trabalho do mapa de pessoal da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, para candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária do Norte.**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho da Diretora Geral de Alimentação e Veterinária de 23 de março de 2023, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal comum, para preenchimento de cinco (5) postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico, dos quais quatro (4) postos de trabalho a alocar à Divisão de Alimentação e Veterinária do Porto e um (1) posto de trabalho a alocar ao PCF — Posto de Controlo Fronteiriço do Porto de Leixões, Doca Norte — Leça de Palmeira, na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico, previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, incluindo a realização das seguintes atividades:

Ref. A): dois (2) postos de trabalho para a DAV do Porto: atendimento telefónico, atendimento ao público, receção e registo de requerimentos, registo e respostas a e-mails, elaboração de comunicações de serviço e ofícios e esclarecimentos de dúvidas aos requerentes; tratamento documental, registo informático das entradas e saídas documentais, tratamento de expediente, gestão de correspondência; cobrança de taxas, emissão de faturas, *homebanking*, depósitos bancários, elaboração de conta corrente semanal em programa próprio e respetivas verificações; colaboração nos planos de contingência; execução do registo em plataforma própria de saída de Passaportes de Animais de Companhia (PAC); responsabilidade pelo encaminhamento dos processos de autorização ou renovação dos transportes de curta duração; elaboração dos mapas de assiduidade da DAV do Porto: faturação da Dav do Porto; registo dos movimentos de material da CVAR; realização de funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Ref. B): um (1) posto de trabalho para a DAV do Porto: gestão de frota de carros; fecho dos mapas de viaturas; gestão do armazém da DAV do Porto; participação em ações em controlos de explorações; utilização da base de dados; entrega de amostras em laboratórios; apoio operacional em variadas tarefas da DAV do Porto e na secretaria de registo de entradas e saídas em ficheiro próprio; registo de avisos prévios de Intervenção; responsabilidade pela faturação das vistorias realizadas por técnicos da DAV do Porto; realização e tratamento documental de controlos diversos; realização de funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Ref. C): um (1) posto de trabalho para a DAV do Porto: certificação: tratamento, elaboração e acompanhamento dos pedidos de certificação no âmbito da exportação de géneros alimentícios e produtos de origem animal para consumo humano; preenchimento e correção dos dados inse-



ridos na plataforma informática Certifica+; faturação e controlo da cobrança de taxas e serviços aplicados no âmbito da certificação e de acordo com o Despacho n.º 5165-A, de 2017; coordenação no Controlo do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública — SIADAP 1 (QUAR) como o objetivo de assegurar a coordenação da elaboração dos instrumentos de planeamento, gestão e avaliação da DSAVRN, nomeadamente do QUAR: apoio à inspeção sanitária com colaboração na elaboração e gestão e das escalas e possíveis alterações relativas as alocações da Inspeção Sanitária nas Unidades de Abate; criação de bases de dados, recolha, tratamento e análise estatística da informação proveniente das bases de dados; realização de funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Ref. D): um (1) posto de trabalho para o PCF — Posto de Controlo Fronteiriço do Porto de Leixões, Doca Norte — Leça de Palmeira: secretariado e atendimento ao público e telefónico; tratamento do expediente, depósitos; tratamento documental; registo informático das entradas e saídas documentais; gestão da caixa de correio eletrónico; cobrança e controlo da cobrança de taxas e serviços, faturação aplicada no âmbito PCF Porto, PCF Aeroporto; realização de funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

3 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso é publicitado integralmente na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária ([www.dgav.pt](http://www.dgav.pt)), até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente anúncio.

5 de abril de 2023. — A Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária, *Susana Guedes Pombo*.

316350403